

PARECER N° 010/2009

Aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil - 5 anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, com vigência a partir de maio de 2009.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 172 de 25/02/2009 com proposta de adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil - 5 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, para análise deste Conselho.

A implantação de classe de Educação Infantil tem por objetivo atender uma real demanda nesta faixa etária, visando a integração, a socialização, a interação, o desenvolvimento e a convivência com outras crianças.

O Adendo de Regimento Escolar define o regramento específico para Educação Infantil no que diz respeito aos objetivos da escola para esta faixa etária, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico da Educação Infantil - 5 anos, construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento da criança.

O Conselho Municipal de Educação aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil - 5 anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, com vigência a partir de maio de 2009.

Em 05 de maio de 2009.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de maio de 2009.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME

